



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 29/02/2016

ANO: VI Nº: 1274 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4666/2016.....	1
DECRETO Nº 4667/2016.....	1
PORTARIA Nº 017/2016	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº	
11/2016...	2
EXTRTO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº	
10/2014...	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2
ATOS DA CAMARA MUNICIPAL	3
PORTARIA Nº 004/2016	3

DECRETO Nº 4666/2016

DECRETO Nº 4666/2016, 29 de fevereiro de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 1º de março de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MIRIAN RHEINHEIMER**, brasileira, RG nº 6.720.652-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor 20h, matrícula funcional 1497/4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Revogam-se as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 29 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4667/2016

DECRETO Nº 4667/2016, 29 de fevereiro de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 1º de março de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUZA DONINI**, brasileira, RG nº 1.243.555-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico de Documentação Escolar, matrícula funcional 1195/9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Revogam-se as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 29 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2016

PORTARIA Nº 017/2016, 29 de fevereiro de 2016.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1603/2015, que alteram dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, RG 5.874.282-1 SSP/PR, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, nomeada pelo Decreto nº 3653/2012, para desempenhar a função de **CHEFE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 29/02/2016

ANO: VI Nº: 1274 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DO SETOR DE COMBATE À ENDEMIAS da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 016/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 29 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 11/2016 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 14 de março de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de alumínio - marmitex, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município (a vigência do registro de preços será por 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 26 de fevereiro de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRTO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 10/2014 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA

OBJETO: Contratação de instituição integradora de estágios para a intermediação de estagiários, junto a Administração Municipal
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato promovendo a prorrogação da execução dos serviços bem como a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 13 de março de 2016 a 12 de março de 2017.

VIGÊNCIA: 12/03/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 22/02/2016

VALOR DA TAXA DE AGENCIAMENTO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da bolsa de estágio.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e NEIVA PAVAN MACHADO GARCIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 4/2016**, que tem por objeto (aquisição de peças e serviços para manutenção da transmissão, freio, parte hidráulica, conversor e vazamentos da pá carregadeira michigan 55C ano 93/94 frota 46 e peças para a manutenção do freio da pá carregadeira W130 ano 13/13 frota 152), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP	02.911.351/0001-80	43.200,00
TASK MACHINE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME	17.370.599/0001-58	3.500,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 46.700,00

26/02/2016 PAÇO MUNICIPAL, aos

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 29/02/2016

ANO: VI N°: 1274 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 004/2016

PORTARIA N.º 004/16, 29 de fevereiro de 2016.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Eliazar José Brizolla, brasileiro, CPF n.º 510.158.209-30, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Seminário: Lei de Acesso a Informação e Formas de Prestação de Serviços Públicos de Saúde: Importância no Planejamento, com saída no dia 01 de março e retorno no dia 04 de março de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 01 a 04 de março de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 29 de fevereiro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)